



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 18 DE JULHO DE 2018**

Processo FA: 33.007.001.17-0006281 – QBEX COMPUTADORES LTDA
Processo FA: 33.007.001.17-0003046 – SHOP SUL COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
Processo FA: 33.007.001.17-0006272 – QBEX COMPUTADORES LTDA
Processo FA: 33.007.001.18-0000261 – BANCO DO BRASIL S.A.
Processo FA: 33.007.001.17-0003994 – GUILHERME GONÇALVES BARBOSA JR
Processo FA: 33.007.001.17-0005194 – TELEMAR NORTE E LESTE S.A.
Processo FA: 33.007.001.17-0005437 – QBEX COMPUTADORES LTDA
Processo FA: 33.007.001.17-0002548 – VIA VAREJO S.A.
Processo FA: 33.007.001.17-0002436 – VIA VAREJO S.A.
Processo FA: 33.007.001.17-0003846 – VIA VAREJO S.A.
Processo FA: 33.007.001.17-0006019 – EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.
Processo FA: 33.007.001.17-0002105 – ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
Processo FA: 33.007.001.17-0002757 – OIMÓVEL S.A.
Processo FA: 33.007.001.17-0006765 – OI MÓVEL S.A.
Processo FA: 33.007.001.17-0005999 – OI MÓVEL S.A.
Processo FA: 33.007.001.17-0003797 – ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor